



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Fernando de Abreu, nº 18 – Centro – Rio Novo do Sul-ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **THIAGO FIORIO LONGUI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 057.823.127-18, portador da Carteira de Identidade nº 1.967.797 - ES, residente à Rua Muniz Freire, nº 05, centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29.290-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, para **Registro de Preços nº 021/2016, Processo Administrativo nº 003259/2016**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, em especial, as disposições normativas da Lei Complementar nº 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e a Lei Municipal nº 332/2008 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1– A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGISTRO DOS PREÇOS

2.1 – Os dados da empresa, preço registrado, quantidade e a marca dos gêneros alimentícios constantes desta, encontram-se contidos nas tabelas abaixo:

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: J. M Mercher Comercial Du Rei ME
CNPJ: 15.112.495/0001-18
Endereço: Av. Primavera, nº 05, Marcílio de Noronha, Viana, ES, CEP 29.135-365.
Telefone: (27) 3344-2983
E-mail: comercialdurei@gmail.com
Representante: José Maria Mercher , brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 003.284.537-57, portador da carteira de identidade nº 828.117 SSP/ES, residente na Av. Espírito Santo, nº 24, Marcílio de Noronha, Viana, ES, CEP 29.135-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	100	KG	Abóbora Japonesa, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Ceasa	2,69	269,00
3	65	UN	Alface Crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Ceasa	1,39	90,35
4	67	KG	Alho, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	Ceasa	23,20	1.554,40
6	50	PCT	Amido de Milho, pacote com 1kg, de primeira qualidade, em caixa de papelão com identificação do produto e prazo de validade.	Amil	11,60	580,00
9	700	KG	Banana Prata, in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Ceasa	2,98	2.086,00
10	30	KG	Batata inglesa – comum, especial, lavada, tamanho grande, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfícies externas.	Ceasa	4,95	148,50
11	5	KG	Beterraba - Tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitido rachaduras, perfurações e cortes.	Ceasa	3,95	19,75
14	80	UN	Café Torrado e Moído, embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Sem presença de outros alimentos não característicos. Extra Forte Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – ABIC, com identificação do produto e prazo de validade.	Grão da Roça	9,72	777,60
19	95	KG	Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Ceasa	3,80	361,00
20	156	MAÇO	Cebolinha, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	Ceasa	1,00	156,00
21	40	KG	Cenoura, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Ceasa	4,20	168,00
24	10	KG	Chuchu, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	Ceasa	2,00	20,00

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

			consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
25	50	UN	Coco Ralado, desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100g.	Menina	3,95	197,50
26	15	PCT	Coloral – O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. Pacote com aproximadamente 1kg.	Caseiro	17,00	255,00
29	50	KG	Farinha de mandioca pacote com 1kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, com identificação do produto e prazo de validade.	Pereira	4,40	220,00
32	12	UN	Fermento biológico, embalagem de 125g. prazo de validade de 06 meses, a contar da data de validade	Royal	7,95	95,40
33	12	UN	Fermento químico em pó, pote contendo 100g gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Royal	2,90	34,80
35	68	KG	Filé de tilápia, congelado, de primeira qualidade, sem espinha, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Du Peixe	19,61	1.333,48
38	50	BOTIJA	Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	Liquigás	61,95	3.097,50
39	10	UN	Gelatina em Pó, 35g, produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de abacaxi, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez, com identificação do produto e prazo de validade.	Apti	1,30	13,00
40	10	UN	Gelatina em Pó, 35g, produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de uva, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez, com identificação do produto e prazo de validade.	Apti	1,30	13,00
41	10	UN	Gelatina em Pó, 35g, produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de morango, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez, com identificação do produto e prazo de validade.	Apti	1,30	13,00
42	10	UN	Gelatina em Pó, 35g, produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de limão, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez, com identificação do produto e prazo de validade.	Apti	1,30	13,00
43	200	KG	Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Ceasa	2,70	540,00
44	200	KG	Laranja, de primeira, in natura, tipo lima, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Ceasa	3,50	700,00
47	15	KG	Limão, de primeira qualidade, in natura, tipo thaiti, apresentando grau de maturação que			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

			permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Ceasa	6,20	93,00
48	90	KG	Maçã, de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Ceasa	6,50	585,00
51	40	KG	Mandioca (aipim) Amarela de primeira, in natura, descascada e ralada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Ceasa	2,60	104,00
53	100	KG	Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Ceasa	2,20	220,00
54	40	PCT	Milho Branco para Canjica, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pereira	2,00	80,00
55	112	PCT	Milho para pipoca de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em embalagem de 500g.	Pereira	2,90	324,80
57	140	DZ	OVO BRANCO - Produtos são, limpos e de boa qualidade; sem manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Embalagem contendo 12 unidades	Ceasa	5,40	756,00
58	350	PCT	Pão de Forma, pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, antimoho, embalado em saco plástico PVC, atóxico.	Caseiro	4,80	1.680,00
59	1500	UN	Pão para cachorro-quente, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor, unidade de fornecimento: tamanho médio 30 gr.	Caseiro	0,54	810,00
61	20	KG	Pimentão Verde, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Ceasa	4,90	98,00
63	83	KG	Sal Refinado - sal iodado constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses. Embalagem de 1kg.	Apolo	1,60	132,80
70	83	PCT	Salsicha de Frango, tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica, embalada à vácuo, com aproximadamente 3kg, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Carne de frango, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx. 2%),	Pif-Paf	8,42	698,86

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Fernando de Abreu, 18 - Centro - Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

			conservadores: nitrato e nitrito de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, aromatizante: aroma natural.			
71	300	LITRO	Suco de Frutas Concentrado sem Açúcar, produto proveniente de matéria-prima sã, isentas de sujidade e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica de 01 Litro, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Sabor: maracujá. De primeira qualidade.	Vale	11,20	3.360,00
72	200	LITRO	Suco de Frutas Concentrado sem Açúcar, produto proveniente de matéria-prima sã, isentas de sujidade e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica de 01 Litro, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Sabor: uva. De primeira qualidade.	Vale	8,40	1.680,00
73	200	LITRO	Suco de Frutas Concentrado sem Açúcar, produto proveniente de matéria-prima sã, isentas de sujidade e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica de 01 Litro, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Sabor: acerola. De primeira qualidade.	Vale	8,50	1.700,00
74	300	LITRO	Suco de Frutas Concentrado sem Açúcar, produto proveniente de matéria-prima sã, isentas de sujidade e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica de 01 Litro, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Sabor: caju. De primeira qualidade.	Vale	6,80	2.040,00
75	200	LITRO	Suco de Frutas Concentrado sem Açúcar, produto proveniente de matéria-prima sã, isentas de sujidade e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica de 01 Litro, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Sabor: goiaba. De primeira qualidade.	Vale	7,15	1.430,00
76	95	KG	Tomate de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Ceasa	5,10	484,50
77	80	PCT	Triguilho (Farinha de quibe) - Grãos limpos processados acondicionados em saco plástico transparente limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Pacote com 500 gramas.	Pereira	3,40	272,00

Valor Total Geral: R\$ 29.305,24

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 - A vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 - Centro - Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 – A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a **180 (cento e oitenta) dias**, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

4.4 – O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.5.2 – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2 – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 – sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8 - O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 – por razão de interesse público; ou

4.8.2 – a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

5.1 – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de preços, o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III – Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

5.2 – A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independente da aplicação de multas:

I – Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o Município;

II – Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III – Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Município ou dos órgãos municipais.

5.3 – Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos materiais, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no item 5.1, inciso II, poderá o Município optar pela rescisão do contrato.

5.3.1 – As multas a que se refere o inciso II do item 5.1 não impede que o Município rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preços do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas no item 5.1, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

6.2 - A presente ATA poderá sofrer alterações, nos termos da Lei Municipal nº 332/2008, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 , Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Novo do Sul - ES, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.2 - E assim, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

Rio Novo do Sul, ES, 24 de janeiro de 2017.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal
Contratante

Representante Legal do Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____